



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 027/2024

**NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ - COMTUR PARA O BIÊNIO
2024/2025.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o teor da Lei Municipal nº 2538/2022 que mantém e
regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo de Santa Maria de Jetibá/ES -
COMTUR/SMJ;

- considerando ainda o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica
do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que
compõem o Conselho Municipal de Turismo de Santa Maria de Jetibá/ES - COMTUR/SMJ.

I - Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo

- a) Nilton Capaz - Titular;
- b) Lorraine Henke – Suplente.

II - Representantes da Secretaria de Educação

- a) Edineia Koeler - Titular;
- b) Selma Alves da Silva Töpfer – Suplente.

III - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

- a) Pablo Antonio Sarnaglia Formentini - Titular;
- b) Angelica Herzog – Suplente.

IV - Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

- a) Estefane Dalila Stange Jonas - Titular;
- b) Melissa Fiorotti Daleprane – Suplente.

VI - Representantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura

- a) Raiane Espíndula Gonçalves - Titular;
- b) Rayane Myrtes Vieira Schiffer – Suplente.

VII - Representantes da Secretaria de Planejamento e Projetos

- a) Santuza Jacob de Magalhães - Titular;
- b) Jéssica dos Santos Rocom – Suplente.

VIII - Representantes da Secretaria de Agropecuária

- a) Guisla Boening Flegler - Titular;
- b) Rafaela Tesch – Suplente.

IX - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santa

- a) Tania Marcia Pautz Piacentini - Titular;
- b) Fredy Seidler Berger – Suplente.

Maria de Jetibá

CÓPIA


Hilario Roepke
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ACURBE-ACASM)

X - Representantes das Associações Culturais (ACEJ- AFORB-

- a) Flozina Gaede Boldt - Titular;
- b) Hilderson Jacob – Suplente.

Aventura

XI - Representantes da Propriedades de Agroturismo e Turismo de

- a) Marineuza Plaster Waiandt - Titular;
- b) Valdemar Hammer – Suplente.

XII - Representantes da Agências de Viagens e Guias de Turismo

- a) Lindolfo Sthur - Titular;
- b) Cristiane da Rosa Saffran – Suplente.

XIII - Representantes da Artesãos

- a) Sirleide Pesente Kerckhoff - Titular;
- b) Ana Paula Repke Schwambach Ávila – Suplente.

XIV - Representantes da Associação de Flores - Assiflori:

- a) Anna Maria Butke Scheffer - Titular;
- b) Adelson Florêncio Butke – Suplente.

XV - Representantes da Setor de Hotelaria e Pousada

- a) Joelma Haese Gaiba - Titular;
- Ervânia Schwanz Waiandt – Suplente.

Art. 2º. O Presidente do COMTUR/SMJ será eleito pelo voto da maioria absoluta dos conselheiros, para mandato de 02 (dois) anos, com direito à reeleição, não podendo ultrapassar 02 (dois) mandatos.

Art. 3º. O exercício do mandato do Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 06 de fevereiro de 2024.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal